

COMUNICADO CONJUNTO N.º 2/2024 - PRE-RET/RET/IFSP / PRE / PRP / PRX

São Paulo 11 de abril de 2024

Caros(as) CPIs, CEX e DAEs,

Assunto: Continuidade de Projetos com Estudantes Bolsistas e Envolvimento de Comunidade/Parceiros Externos

Considerando:

- A legitimidade do direito à greve;
- Que toda greve define as atividades essenciais que seguem sendo executadas sem prejuízo ao movimento paredista;
- A necessidade de não prejudicar os(as) estudantes, que muitas vezes dependem do recurso das bolsas para se manter;
- A impossibilidade de remanejar recursos orçamentários deste ano, para que sejam utilizados no próximo ano, inviabilizando uma simples suspensão de projetos;
- O fato de termos muitos bolsistas CAPES e CNPQ, com plano de trabalho aprovado, e que o não cumprimento do plano pode gerar manifestação de órgãos de controle pela suspensão das bolsas, prejudicando o(a) estudante;
- Que o não cumprimento dos planos de trabalho com fomento externo pode prejudicar a avaliação da instituição em futuras renovações dos programas de apoio;

As Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, de Ensino e de Extensão e Cultura, solicitam a compreensão dos envolvidos (coordenadores, orientadores, membros e demais servidores cuja atuação seja necessária para execução de determinado projeto) de que os projetos que envolvam bolsas para estudantes e/ou envolvimento da comunidade/parceiros externos sejam considerados como atividades essenciais, não sendo paralisados, o que é mecanismo previsto no movimento grevista.

A não manutenção de projetos com bolsa traz o risco de gerar manifestações por parte de órgãos de controle sobre suspensão do pagamento de bolsas a estudantes que não estão tendo seus planos de trabalho cumpridos, o que seria impacto incontornável ao estudante e sua permanência na instituição. No caso dos projetos com envolvimento da comunidade/parceiros externos, entendemos a continuidade como sendo muito importante, pois temos projetos de bastante

relevância, que atendem o entorno dos campi, e cujos resultados geram benefícios para a sociedade, sendo que muitos podem perder a dinâmica, o envolvimento dos arranjos sociais e produtivos locais ou a participação e fomento dos parceiros externos.

Também informamos que foi realizada uma reunião no dia 8/4, de forma virtual, na qual estiveram presentes, representando a reitoria o Reitor do IFSP, Prof. Silmário, e os Pró-Reitores de Administração, Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Planejamento e Desenvolvimento Institucional, assim como, pela coordenação estadual do Sinasefe, Rogério de Souza, Grazielle Felício, Nivaldo Cesario de Souza, Waldisia Rodrigues de Lima e Natália Salan Marpica. Na reunião foram tratados vários assuntos e, dentre eles sendo, a necessidade de considerar a orientação de bolsistas como atividade essencial, visando não prejudicar os estudantes. A coordenação do Sinasefe se manifestou favorável à proposta, dizendo já ter sinalizado para as coordenações de base a necessidade de considerar todas as atividades que envolvam o pagamento de auxílio e bolsa aos estudantes como sendo atividades essenciais.

Na medida em que se busca fazer uma gestão dialogada e que se respeita o direito à greve, não cabe, no momento, à reitoria determinar o que deve ou não ser feito, e o que pode ou não paralisar no âmbito dos campi. Por isso, além das orientações passadas às diretorias de ensino e coordenadorias dos campi, recorreremos à sensibilização das servidoras e servidores quanto aos projetos já em curso.

Assim, solicitamos que se busque o diálogo com o comando de greve de cada campus e, se necessário, com o comando estadual. Procurando a pró-reitoria ou diretoria sistêmica atinente caso haja dúvidas, especificidades a tratar ou possamos ajudar de alguma forma.

Por fim, destacamos que programas e projetos com fomento externo, tais como o Programa Mulheres Mil, projetos com contrapartida financeira de pesquisa e desenvolvimento, cursos com fomento de outros órgão, demais cursos Pronatec, dentre outros, possuem regimentos e regulamentos próprios e, na eventualidade de percepção de bolsa para atuação nestas atividades, o servidor atua em horário diverso da jornada de trabalho.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Carlos Eduardo Pinto Procópio	Pró-reitor de Ensino
Adalton Masalu Ozaki	Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Rafael Alves Scarazzati	Pró-reitor de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 11/04/2024 17:51:30.
- **Adalton Masalu Ozaki, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRP-RET**, em 11/04/2024 17:53:00.
- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 11/04/2024 22:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733836

Código de Autenticação: fee238bb51



Documento assinado digitalmente pelos representantes das Áreas emissoras deste Comunicado Conjunto